



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA		
REGISTRO DE PUBLICAÇÕES		
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA		
Nº Edição	Página	Data
814	1-2	13.11.17
JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL		
Nº Edição	Página	Data
8031	C12	14/11-17
REGISTRO NA ATOTECA DO TCE		
Nº de Identificação	Data	
133640871	14-11-17	
Nome do Funcionário	Visto do Funcionário	
Mariane	Mariane	

LEI 469/2017

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 105.372,77 (Cento e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2.042	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
Recurso	3182	Manutenção de Creches – Novos Estabelecimentos		
Elemento	3.1.90.11.0000	(633) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	98.964,73
Recurso	182	Manutenção de Creches – Novos Estabelecimentos		
Elemento	3.1.90.11.0000	(634) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	6.408,04
Soma Manutenção das Atividades do Ensino Infantil				R\$ 105.372,77

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 104.429,78 (Cento e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos)** como **CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO** e o valor de **R\$ 942,99 (Novecentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)**, como **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** do exercício.

I – CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	005	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	1007	Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Infantil		
Recurso	182	Manutenção de Creches - NOVOS ESTABELECEMENTOS		
Elemento	4.4.90.51.0000	(606) – Obras e Instalações	R\$	5.465,05
Recurso	3182	Manutenção de Creches - NOVOS ESTABELECEMENTOS		
Elemento	4.4.90.51.0000	(607) – Obras e Instalações	R\$	98.964,73
Soma Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Infantil				R\$ 104.429,78

“Juntos construindo um futuro melhor”



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

I – PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.3.2.5.01.51.00.00	Rendimentos Recurso – 182	R\$ 942,99
SOMA TOTAL		R\$ 105.372,77

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 13 dias do mês de Novembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal